

PL 2.691/2015

Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a

realidade do Sistema Carcerário Brasileiro

Data da 19/08/2015

Apresentação:

Ementa: Estabelece, como requisito para a progressão de regime e

demais benefícios de execução penal, o exercício de atividade laborativa ou educacional, quando devidamente oportunizadas

ao preso.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-871/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 26/08/2015